



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Página 1 / 1

Nº do Empenho: 5719 / 2022 Ordinário Data: 22/07/2022

Credor: 108361 CAIXA ESPECIAL DE SUCUMBENCIA
Endereço: Comercial: AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 470 - ANDAR 14 CONJ 1407 - C.E.P. 80530000 - Curitiba - PR
C.N.P.J.: 25.402.412/0001-89 Insc. Est.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 3
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000
Desdobramento: 05 00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação:
Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5791

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.000.000,00	214.674,10	1.243,65	213.430,45

HISTÓRICO: REQUISITO DE PAGAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO NOS AUTOS DE EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL N. 0000834-02.2021.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	1.243,65	1.243,65

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 1.243,65

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal
de Marialva

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

22 JUL 2022

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Credor: CAIXA ESPECIAL DE SUCUMBENCIA
C.N.P.J.: 25.402.412/0001-89

G336221443051897013
22/07/2022 14:49:25

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4368 SICOOB SUL
Conta corrente (com DV) 113646
CNPJ 25.402.412/0001-89
Nome favorecido CAIXA ESPECIAL DE SUCUMBENCIA - CES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.201
Valor 1.243,65
Destinação 0
Data transferência 22/07/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 56933A6D6FD90423

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	22/07/2022 14:38:20
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	22/07/2022 14:49:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

02001
2
101729
3 05 00



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL** n. 0000834-02.2021.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : O ESTADO DO PARANÁ
Advogado : ADRIANO FREITAS COELHO
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogada : ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☐ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 13/04/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/12/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 07 de junho de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	CAIXA ESPECIAL DE SUCUMBÊNCIA- CES		25.402.412/0001-8	13/01/2022	1.243,65
SUBTOTAL					1.243,65
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					1.243,65

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868





ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos

AO JUÍZO DO FEITO

O ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado por seu Procurador adiante assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar manifestação nos termos que segue.

Em atenção ao pedido do mov. 50, requer ao depósito dos valores na conta da CAIXA ESPECIAL DE SUCUMBÊNCIA: Banco 756 - Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), ag. 4368-0, conta-corrente 11.364-6, de titularidade da Caixa Especial de Sucumbência – CES, CNPJ 25.402.412/0001-89.

Efetuada o pagamento, requer a intimação do ato para conferência do recebimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, data do protocolo eletrônico.

Adriano Freitas Coelho
Procurador do Estado

